

11/11/2025

INDICAÇÃO Nº

428/2025

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos visando **aquisição de um aparelho de biotriagem para ser usado nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido objetiva reforçar ações de saúde preventivas e monitoramento dos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde do município. O aparelho de biotriagem é um dispositivo eletromédico que combina diversas tecnologias não invasivas para avaliar a saúde, como a bioimpedância, pletismografia e análise de variabilidade da frequência cardíaca sendo o mesmo usado em avaliações de saúde para fornecer dados sobre a composição corporal (gordura, massa magra, água) e o risco cardiovascular e metabólico.

Assim sendo, estes vereadores sugerem através da presente Indicação que seja realizado estudos visando a aquisição de um aparelho de biotriagem para ser usado nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs). Estes propositores acreditam ser de suma importância que o município traga novas tecnologias e equipamentos voltados a saúde a fim de ampliar o cuidado com nossos munícipes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da proposta para a melhoria da saúde pública, solicitamos a análise e providências da Administração Municipal para a viabilização deste serviço.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2025


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 NOV. 2025
PROT. Nº685
PROTOCOLO


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL